



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Ano XXXVI | Edição nº 2949A

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Educação	2
ATA	2
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
BOTUPREV	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Departamento de Licitações	5
Departamento de Compras	5
Autorização da Autoridade Competente	5
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Atas de Classificação	5
Extrato	7
Homologação / Adjudicação	7
Atas de registro de preço	9
Suspensão	15
Outros atos	16

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO**Educação****ATA****ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE - RESULTADO DA
ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PAIS DOS
ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

Aos treze dias do mês de julho de 2026, às 14 (quatorze) horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Dr. José Barbosa de Barros, 120, reuniu-se a Comissão Organizadora para Eleição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, designada conforme Portarias nº 12.098 de 15 de maio de 2026 e 12.115 de 16 de junho de 2026, nos termos do Processo Administrativo nº 9761/2026, para verificação da **totalização dos votos da eleição ocorrida em 08/07/2026**, do seguimento dos REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. Foi dado início à reunião, onde verificou-se que transcorrido o prazo para realização da eleição ocorrida em 08 de julho de 2026 das 08 às 23:59hs, de referido seguimento e, conforme relatório emitido pelo sistema, cuja cópia acompanha a presente ata, verificou-se que a presente eleição teve 250 (duzentos e cinquenta) votantes. A Secretaria Municipal de Educação em 08/07/2026, recebeu um email dos atuais Membros do CAE Flávia Queiroga Aranha, Luciano Valim e Talita Gutierrez, onde em síntese alegaram que: “qualquer pessoa tinha poder de voto, era somente realizar o cadastro e votar; que a comunidade escolar, recebeu mensagens, informando a maneira de votação, que a mesma ocorreria somente no dia 07/07, pedindo divulgação a todos os funcionários docentes e pais; fizeram menção ao item 07 do edital, sobre a realização de reunião plenária, sendo que a mesma ocorreu através de link”. No tocante à manifestação dos atuais membros do CAE temos a informar o que segue: o edital para composição do Conselho de Alimentação Escolar foi devidamente publicado tanto no DOE de 02/06/2026, quanto no portal da Transparência do Município/Conselhos/CAE, o edital seguiu a legislação federal que regulamenta os Conselhos, bem como a legislação municipal em vigor, ele estabeleceu em seu item 2.2 as vagas dos seguimentos a serem preenchidas, bem como, em seu item 3.3 as considerações gerais de participação dos candidatos; em seu item 04 - estabeleceu as condições para a inscrição e o item 7 estabeleceu sobre as eleições e publicação dos resultados. As inscrições ocorreram no período descrito em edital, com análise das mesmas pela Comissão, conforme **ATA datada de 22/06/2026 (DOE 24/06/2026)**. Decorrido o prazo recursal em 01/07/2026 a Comissão Eleitoral reuniu-se **para designação das datas de eleição por seguimentos (DOE 02/07/2026)**, referida ata foi muito clara, quanto as datas de eleição, dos seguimentos e os eleitores que

deveriam votar. Ficou designado o **dia 07/07/2026 para eleição** dos REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES a SEREM ELEITOS POR SEUS PARES; **dia 08/07/2026** para eleição dos REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS a SEREM ELEITOS POR SEUS PARES, eleições essas que ocorreriam ATRAVÉS DO LINK DISPONÍVEL NA REFERIDA ATA; e por último foi designado o **DIA 13/07** para eleição do seguimento DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, a serem eleitos por plenária. No entanto, cumpre esclarecer que a auditoria dos votos já estava prevista como etapa integrante dos procedimentos de verificação e validação conduzidos por esta Comissão Eleitoral, independentemente da apresentação de impugnações, recursos ou qualquer outro ato de provocação por parte dos candidatos ou eleitores. Assim, considerando a necessidade de assegurar a máxima transparência, lisura e confiabilidade do processo eleitoral, bem como diante da divulgação de informações desconstruídas acerca da data da eleição dos representantes dos pais — algumas delas originadas por profissionais da Educação —, foi realizada a auditoria do cadastro de votantes e dos registros do sistema de votação. A referida auditoria foi conduzida pela Comissão Eleitoral, com o acompanhamento de dois representantes da empresa DemandaNet, Srs. Wesley Oliveira e André Collar, responsável pelo sistema eletrônico de votação, objetivando confirmar a regularidade e a integridade de todo o processo eleitoral. Foram auditados os 250 (duzentos e cinquenta) votantes, verificando o status dos votantes cruzando dados dos pais e alunos com o sistema municipal, e os dados do Sistema Escolar Digital. Diversos registros foram analisados para confirmar a elegibilidade baseada em matrículas escolares; referida auditoria foi devidamente gravada e garantiu conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados. Foram utilizados para conferência os dados cadastrados no sistema DemandaNet, os dados do Sistema Escolar Digital. Assim, finalizada a auditoria foram considerados 191 votos válidos e 33 votos em Branco. A grande maioria dos votos invalidados no presente caso, foram de nomes digitados de forma incorreta, ou de pais que os filhos não estudavam mais nas escolas municipais ou conveniadas, bem como foi verificada a existência de um voto de pessoa pública, que não se enquadra no seguimento. Tendo em vista que **na eleição de 07/07/2026 foram anulados muitos votos de pais** que votaram equivocadamente por informações desconstruídas e que tais votos se realizados na data correta poderiam alterar a presente votação a comissão entendeu por bem em ANULAR a eleição do seguimento dos pais ou representantes dos alunos de escolas municipais realizada no dia 08/08/2026. Decorrido o prazo recursal SERÁ DESIGNADA NOVA DATA PARA ELEIÇÃO DE REFERIDO SEGUIMENTO. Havendo discordância da presente decisão, terão o prazo de até 03 (três) dias úteis, nos termos do item 9 do edital para apresentação de recuso. Nada mais havendo a tratar, a COMISSÃO DE SELEÇÃO, encerrou a presente reunião. Esta ata foi lida e aprovada por todos. Botucatu, 13 de JULHO de 2026.



José Gustavo Celestino de Campos - Presidente

Renata Angélica Martinelli Rios - Secretária

Membros:

Thiago dos Santos Dias

Noeli Maria Vicentini

Willian Fernandes de Oliveira

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.937

de 16 de julho de 2026.

“Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário, ao Centro de Saúde Escola “Achilles Luciano Dellevedove”, unidade auxiliar da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Campus de Botucatu”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc, inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município de Botucatu;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n.º 6.193/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, ao Centro de Saúde Escola “Achilles Luciano Dellevedove”, unidade auxiliar da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Campus de Botucatu, o uso do Barracão do Inca, localizado junto à Unidade da Vila Ferroviária, localizado na Rua João Gotardi, s/nº.

Art. 2º O bem público municipal descrito no artigo 1º, deste Decreto, deverá ser utilizado pelo Centro de Saúde Escola, para a implantação do Programa “Academia da Saúde” e PICS (Práticas Integrativas Complementares na Saúde) e dispensação de medicamentos.

Art. 3º A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 13.923, de 26 de junho de 2026.

Botucatu, 16 de julho de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite

Prefeito municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 16 de julho de 2026, 171º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 13.938

de 17 de julho de 2026.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Lei nº 2.925, de 16 de novembro de 1989;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, criado pelo artigo 2º, da Lei nº 2.925, de 16 de novembro de 1989, fica constituído, para um mandato de dois anos, com a seguinte representação:

Presidente: - **Mário Sergio Nali**

Vice-Presidente: - **Keila Patricia Capuano**

1º Tesoureiro: - **Moacir Fernandes Filho**

2º Tesoureiro: - **Eli de Haro Petrechen**

1º Secretário: - **Francisco Egidio Rodrigues Serrão**

2º Secretário: - **Rosemary Ferreira dos Santos**

Pinton

Conselheiros: - **Lucas Trombaco da Silva**

Marilza Vieira Cunha Rudge

Tácita Mendonça

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de julho de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de julho de 2026 - 171º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 13.939

de 17 de julho de 2026.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 12888, 13282, 13356, 13357, 13358, 13396, 13484, 13494, 13690, 13703, 13782/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 12.591.063,12 (doze milhões, quinhentos e noventa e um mil, e sessenta e três reais e doze centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)
507	01	Encargos Gerais do Município	R\$ 9.000,00
828	05	Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$227.000,00
344	01	Secretaria Municipal de Esportes	R\$15.000,00
341	01	Secretaria Municipal de Esportes	R\$44.240,00
872	02	Secretaria Municipal de Saúde	R\$3.793.224,86
265	02	Secretaria Municipal de Saúde	R\$4.917.015,46
Criar	02	Secretaria Municipal de Saúde	R\$1.289.759,68
438	05	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$22.000,00



848	02	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$10.000,00
093	03	Fundo Social de Solidariedade	R\$ 277.000,00
097	03	Fundo Social de Solidariedade	R\$ 1.679.606,32
095	03	Fundo Social de Solidariedade	R\$ 284.100,00
428	05	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$23.116,80

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$68.240,00 (sessenta e oito mil, duzentos e quarenta reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)
508	01	Encargos Gerais do Município	R\$ 9.000,00
346	01	Secretaria de Esportes	R\$ 59.240,00

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$10.045.116,80 (dez milhões, quarenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos).

Banco reduzido	Fonte	Descrição	A ser utilizado R\$
355	02	BB FMS PAB 2026	R\$10.000.000,00
611	05	BB Procad SUAS 7	R\$22.000,00
641	05	BB FMAS Fortalecimento Centro POP	R\$23.116,80

c) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025 na importância de R\$2.477.706,32 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e seis reais e trinta e dois centavos).

Banco reduzido	Fonte	Saldo em 31/12/2025 R\$	Restos a Pagar R\$	Já utilizado R\$	Disponível R\$	A ser utilizado R\$
104	05	R\$1.270.980,22	R\$317.731,94	R\$532.001,86	R\$421.246,42	R\$227.000,00
633	02	R\$33.456,68	R\$0,00	R\$15.000,00	R\$18.456,68	R\$10.000,00
12	03	R\$ 2.407.971,58	R\$35.464,65	R\$0,00	R\$2.372.506,93	R\$ 2.240.706,32

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de julho de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite

Prefeito Municipal

Luís Guilherme Gallerani

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de julho de 2026 - 171º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Portarias

PORTARIA Nº 12.134

de 17 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, e;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 13.712/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão responsável por coordenar as normativas para a "Alfabetiza na Idade Certa" no município de Botucatu, na seguinte conformidade:

José Gustavo Celestino de Campos (Secretário Adjunto de Educação)

Danielle Aline Spadim de Souza - Presidente

Cintia de Fátima Rodrigues Mistretta

Camila Lucimeire Mendes Scarpato Duarte

Noeli Maria Vicentini

Wagner Codello

Ana Paula Costa Gimenez

Daniele Fernanda Raul Ramos Favaro

Jéssica Cristal Moraes

Fernanda Bassetto

Marcela Fernanda Pinto

Art. 2º Não será devida qualquer remuneração aos membros da Comissão, sendo suas atividades consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

BOTUPREV

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 067

De 17 de julho de 2026.

Altera a Portaria nº 058, de 3 de julho de 2026, que dispõe sobre a nomeação da comissão especial para desenvolvimento dos trâmites da Concorrência Eletrônica nº 001/2026 - BOTUPREV.

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 058, de 3 de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados para compor a comissão especial para desenvolvimento dos trâmites da Concorrência Eletrônica nº 001/2026 os seguintes membros:

I - Diego Lopes de Souza - Agente de Contratação;

II - Juliana Cristina Seno - Equipe de Apoio;

III - Ricardo Neto Giraldeia - Equipe de Apoio;

IV - Eder Tinti - Equipe de Apoio;

V - Caio Galvão Scolastico - Engenheiro."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 058, de 3 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu/SP, 17 de julho de 2026.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****Departamento de Compras****Autorização da Autoridade Competente****AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE****Ato nº 05864/2026 - Plataforma Contrata Mais****Brasil****Processo Administrativo nº 12.497/2026****Fundamentação Legal:** Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, inc. IV.**Objeto:** Manutenção corretiva no forno da padaria nº série 53.136.**Contratada:** KATIA DE MOURA SILVA ELIAS**CNPJ:** 60.031.419/0001-32**Valor:** R\$ 6.053,27 (seis mil e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos).

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, homologo o procedimento e **AUTORIZO** a contratação direta acima descrita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botucatu, 13 de julho de 2026.

GILBERTO MARIOTTO PERES**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE****Ato nº 05858/2026 - Plataforma Contrata Mais****Brasil****Processo Administrativo nº 12.498/2026****Fundamentação Legal:** Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, inc. IV.**Objeto:** Manutenção corretiva no forno da padaria nº série 53.166.**Contratada:** KATIA DE MOURA SILVA ELIAS**CNPJ:** 60.031.419/0001-32**Valor:** R\$ 6.582,07 (seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e sete centavos).

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, homologo o procedimento e **AUTORIZO** a contratação direta acima descrita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botucatu, 13 de julho de 2026.

GILBERTO MARIOTTO PERES**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Licitações e Contratos****Contratos****TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº****257/2023****Contrato/Aditivo nº 196/2026**

Processo Administrativo nº 11.064/2026 - Anexado ao de nº 36.324/2023 - Dispensa Art.24, II LF 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo

Atas de Classificação**PROCESSO N.º: 6.375/26****INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**ASSUNTO:** Credenciamento de propostas de artistas e fazedores de cultura para executarem atividades nas programações artísticas e culturais a serem estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura.**CREDENCIAMENTO N.º 002/2026****ATA DE FORMAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS**

Às dez horas do dia dezesseis do mês de julho de dois mil vinte e seis, na sala de reuniões da Ouvidoria Municipal, da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº 12.084 de 28 de abril de 2026, onde por ordem do Sr. Presidente foram iniciados os trabalhos de formação da lista de credenciados, referente ao Credenciamento n.º **002/2026** - Processo n.º **6.375/26**, destinado ao CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA EXECUTAREM ATIVIDADES NAS PROGRAMAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS A SEREM ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Finalizada a fase de habilitação e recursos das solicitações extemporâneas a comissão passa a atualizar a lista de credenciados, nos termos do item 8.6 do edital, conforme abaixo disposta:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO EVENTOS ITEM 3.6 DO TR	GENEROS/ SUBGENERO, ESTILOS MUSICAIS OU NATUREZA DE ARTES DA CENA	Lista de Credenciados
01	Segmento Musical Individual curta duração		DESERTO
02	Segmento Musical Individual longa duração	Pop romântico	1) Rogério Baraquet Conceição Paiva
		Sets temáticos (anos 80/90, flashback, lounge, hits etc)	1) Alex Oliveira de Castro
03	Segmento Musical 2 a 4 integrantes curta duração	MPB autoral (canções inéditas de artistas locais)	1) Sara Fernandes Martins Parussolo
		MPB / forró	1) Brunoserv Serviços de Escritório e Apoio Administrativo Ltda



04	Segmento Musical 2 a 4 integrantes longa duração	MPB tradicional	1) Iuri Daniel Barbosa 2) Thiago Bertolotto
		MPB / forró	1) Brunoserv Serviços de Escritório e Apoio Administrativo Ltda
		MPB / música instrumental	1) Gesildo Paes de Oliveira
		Pop internacional	1) Sara Fernandes Martins Parussolo
		Pop rock	1) RMZ Music Brasil Ltda 2) Juliana Thiago Teixeira Pinto 3) Mayara Jane Matos dos Santos Vieira
		Pop retrô (anos 70, 80, 90 e 2000)	1) Rogério Baraquet Conceição Paiva
		Rock nacional	1) Mayara Jane Matos dos Santos Vieira
		Neo-soul / R&B contemporâneo	1) Sara Fernandes Martins Parussolo
		Forró pé-de-serra	1) Juçara Fleury de Almeida
		Sertanejo Raiz	1 - Diego Alves Padovan
		Moda de viola	1 - Ana Karoline Beneditti Almeida
		Repertório de compositores locais e regionais.	1- Juçara Fleury de Almeida
		Espetáculos musicais lúdicos e educativos	1 - Gesildo Paes de Oliveira
05	Segmento Musical Grupos (05 ou mais integrantes) curta duração	MPB / choro	1) Pedro Igor Ferreira de Almeida
		Pop gospel	1) Silvano Pedro Marcolino
		Bloco de rua com repertório musical	1) Brunoserv Serviços de Escritório e Apoio Administrativo Ltda
		Bandas marciais e fanfarras	1) Pedro Igor Ferreira de Almeida

06	Segmento Musical Grupos (05 ou mais integrantes) longa duração	MPB / choro	1) Pedro Igor Ferreira de Almeida
		Pop nacional	1) Lucas Tadeu Sampaio Silva
		Pop rock	1) RMZ Music Brasil Ltda
		Pop gospel	1) Silvano Pedro Marcolino
		Rock nacional	1) Carlla Maldonado
		Country tradicional	1) José Roberto de Credito Junior Sociedade Unipessoal Ltda
		Country rock	1) Mayara Jane Matos dos Santos Vieira
		Blues rock	1) José Roberto de Credito Junior Sociedade Unipessoal Ltda
		Soul music	1) Rogério Baraquet Conceição Paiva
		Jazz, blues, soul ou R&B - outras vertentes não previstas, mediante justificativa da proponente e sujeitas à validação da Secretaria Municipal de Cultura.	1) Rebecca Brisola Marques de Souza
		Samba de raiz	1) Iuri Daniel Barbosa
		Pagode tradicional	1) Romulo Henrique Bueno Querubin 2) Maria Eduarda Cardoso dos Santos
		Pagode romântico	1) Mariana Delmanto
		Axé	1) Juçara Fleury de Almeida
		Samba - outras vertentes não previstas, mediante justificativa da proponente e sujeitas à validação da Secretaria Municipal de Cultura	1) Paulo Roberto da Silva Junior
		Sertanejo raiz	1) Rafael Zanin 2) Diego Alves Padovan
		Sertanejo universitário	1 RMZ Music Brasil Ltda 2 Diego Alves Padovan
		Música instrumental popular	1- Gesildo Paes de Oliveira
		Choro	2- Iuri Daniel Barbosa
		Trilhas sonoras autorais ou temáticas	1) Juliana Thiago Teixeira Pinto
		Coral adulto: formado por cantores(as) adultos, com repertório livre ou temático.	1- Rebecca Brisola Marques de Souza
		Coral de pessoas idosas: formado majoritariamente por pessoas idosas, com foco em convivência, memória musical e inclusão social	1- Rebecca Brisola Marques de Souza
		Apresentação musical com temática natalina	1- Juliana Thiago Teixeira Pinto 2- José Roberto De Credito Junior Sociedade Unipessoal
07	Segmento Artes da Cena Individual curta duração	Contação encenada	1 - Renata Carreira Corvino - Ybitu das Antigas - Roteiro Culturais e pedagógicos
08	Segmento Artes da Cena Individual longa duração	Mágica e ilusionismo	1 - Gabriel Rodrigues de Oliveira - Eventos
09	Segmento Artes da Cena 2 a 4 integrantes curta duração		DESERTO
10	Segmento Artes da Cena 2 a 4 integrantes longa duração	Circo tradicional	1 - Gabriel Rodrigues de Oliveira - Eventos
11	Segmento Artes da Cena Grupos (05 ou mais integrantes) curta duração		DESERTO
12	Segmento Artes da Cena Grupos (05 ou mais integrantes) longa duração	Circo tradicional	1 - Gabriel Rodrigues de Oliveira - Eventos

Eventuais solicitações que forem recebidas de forma extemporânea serão analisadas e poderão compor a lista de credenciados nos termos do edital. A Comissão de Contratação, estando de pleno acordo sugere ao Sr. Secretária Municipal de Cultura, a ADJUDICAÇÃO na forma analisada. Em nada mais havendo o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim **Nathália de Campos Dálio**, _____que secretariei a presente reunião.



Botucatu, 16 de julho de 2026.

MURILO FERNANDES PAGANINI

Presidente

GUILHERME BOLLINI POLYCARPO

Procurador

LUCIANA CRISTINA VIEIRA

Agente de Contratação

PAULO VITOR PREVATTI MATIAS

Membro

Extrato

EXTRATOS DE EMPENHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Processo Administrativo n.º 5.219/2026 -
CREDENCIAMENTO n.º 003/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: CAROLINA ROMANO DE ANDRADE

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO CULTURAIS, PARA COMPOR AS COMISSÕES DE SELEÇÃO NOS EDITAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

Empenho: 12.233/2026

Valor: R\$ 3.875,00 (Três mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

EXTRATOS DE EMPENHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Processo Administrativo n.º 5.219/2026 -
CREDENCIAMENTO n.º 003/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: PEQUI FILMES LTDA

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO CULTURAIS, PARA COMPOR AS COMISSÕES DE SELEÇÃO NOS EDITAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

Empenho: 12.234/2026

Valor: R\$ 3.875,00 (Três mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

EXTRATOS DE EMPENHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Processo Administrativo n.º 5.219/2026 -
CREDENCIAMENTO n.º 003/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: BRUNA DA SILVA SIZILIO

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO CULTURAIS, PARA COMPOR AS COMISSÕES DE SELEÇÃO NOS EDITAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

Empenho: 12.235/2026

Valor: R\$ 3.875,00 (Três mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

EXTRATOS DE EMPENHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Processo Administrativo n.º 5.219/2026 -
CREDENCIAMENTO n.º 003/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: JOSÉ LUIS DE FREITAS

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE**

ANÁLISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO CULTURAIS, PARA COMPOR AS COMISSÕES DE SELEÇÃO NOS EDITAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Empenho: 12.236/2026

Valor: R\$ 3.875,00 (Três mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

EXTRATOS DE EMPENHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Processo Administrativo n.º 5.219/2026 -
CREDENCIAMENTO n.º 003/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: CRISTINA ROSENO DE SANTANA

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO CULTURAIS, PARA COMPOR AS COMISSÕES DE SELEÇÃO NOS EDITAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

Empenho: 12.237/2026

Valor: R\$ 3.875,00 (Três mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º: 9.757/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º: 14/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL PARA INTERLIGAÇÃO DA CAPTAÇÃO DA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO AO RIBEIRÃO LAVAPÉS.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura**, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 71, inc. IV da Lei n.º 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto da presente Licitação, para a(s) seguinte(s) empresa(s):

- ALETEIA APARECIDA PERES, CNPJ: 04.955.085/0001-12

HOMOLOGAR o procedimento licitatório.

Botucatu, 16 de julho de 2026.

William de Oliveira e Silva

Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º: 10.678/2026

LEILÃO N.º 004/2026

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS A ADMINISTRAÇÃO

O **Secretário Adjunto de Assuntos de Administração**, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV da Lei n.º 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto da presente Licitação, para os seguintes arrematantes:

Lote nº 02 - Bihler Materiais de Construção Ltda.;

Lote nº 07 - Pedro Henrique Bettarello Silva;

Lote nº 08 - Luis Felipe Biasotti de Almeida;

Lote nº 09 - Pedro Paulo de Camargo Junior;

Lote nº 17 – Julio Cesar Rosa;
Lote nº 19 – Studio do Marceneiro Ferragens & MDF Ltda.;
Lote nº 31 – M X M 13 Administração e Participações Ltda.;
Lote nº 33 – Rodrigo Biasotti;
Lote nº 36 – Marcos Silva de Araújo;
Lotes nºs 01,03,04,05,06,10,11,12,13,14,15,16,18,20, 21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,32,34,35 e 37 – DESERTOS;
HOMOLOGAR o procedimento licitatório.
Botucatu, 17 de julho de 2026

JULIO CESAR PELICIA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º: 10.678/2026
LEILÃO N.º 004/2026
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS A ADMINISTRAÇÃO
O Secretário Adjunto de Assuntos de Administração, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV da Lei nº. 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto da presente Licitação, para os seguintes arrematantes:

Lote nº 02 – Bihler Materiais de Construção Ltda.;
Lote nº 07 – Pedro Henrique Bettarello Silva;
Lote nº 08 – Luis Felipe Biasotti de Almeida;
Lote nº 09 – Pedro Paulo de Camargo Junior;
Lote nº 17 – Julio Cesar Rosa;
Lote nº 19 – Studio do Marceneiro Ferragens & MDF Ltda.;
Lote nº 31 – M X M 13 Administração e Participações Ltda.;
Lote nº 33 – Rodrigo Biasotti;
Lote nº 36 – Marcos Silva de Araújo;
Lotes nºs 01,03,04,05,06,10,11,12,13,14,15,16,18,20, 21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,32,34,35 e 37 – DESERTOS;
HOMOLOGAR o procedimento licitatório.
Botucatu, 17 de julho de 2026

JULIO CESAR PELICIA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º: 6.375/2026

CREDENCIAMENTO N.º 002/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA EXECUTAREM ATIVIDADES NAS PROGRAMAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS A SEREM ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

A Secretária Municipal de Cultura, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV bem como o art. 72, inc. VIII da Lei nº. 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto do presente credenciamento para a Lista de Credenciados atualizada.

HOMOLOGAR o procedimento de credenciamento.

AUTORIZAR a contratação direta oriunda deste

credenciamento por inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inc. IV da Lei 14.133/2021.

Botucatu, 16 de julho de 2026.

MARIA CRISTINA CURY RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Atas de registro de preço

PROCESSO PMB n.º 7.274/2026**PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 100/2026****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 465/2026**

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG: 11.447.132-0 e CPF: 173.953.428-01, e de outro lado a empresa, **CLINICA VETERINARIA AGOSTINHO & BELLETTI LTDA**, sediada na Rua Marília, nº 309, CEP 18.608-560, Bairro Vila Antartica, município de Botucatu, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 17.572.591/0001-74.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item	Especificação do item	CAT SER	Unidade	Quant .	Valor Un.	Valor Total
01	CONSULTA VETERINÁRIA: AVALIAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA REALIZADA POR MÉDICO VETERINÁRIO HABILITADO.	140 01	Serv.	300	50,00	15.000,00
02	CONSULTA VETERINÁRIA PLANTÃO: AVALIAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA REALIZADA POR MÉDICO VETERINÁRIO HABILITADO, DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA DAS 21 ÀS 01H, SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS.			204	60,00	12.240,00
03	HEMOGRAMA VETERINÁRIO: EXAMES REALIZADOS COM SANGUE PERIFÉRICO PARA AFERIÇÃO DE HEMATIMETRIA E LEUCOGRAMA.			300	50,00	15.000,00
04	BIOQUÍMICOS VETERINÁRIO: EXAMES REALIZADOS COM SANGUE PERIFÉRICO PARA AFERIÇÃO DE ENZIMAS RENAI, HEPÁTICAS E ELETRÓLITOS.			300	60,00	18.000,00
05	ULTRASSONOGRRAFIA: EXAME DE IMAGEM REALIZADO POR EQUIPAMENTO MÉDICO ULTRASSONOGRÁFICO PARA DIAGNÓSTICO DE ENFERMIDADES ABDOMINAIS.			45	170,00	7.650,00
06	INTERNAÇÃO DE ANIMAL ATÉ 9,9 KG: ACOMODAÇÃO DIÁRIA (24 HORAS) EM LOCAL ADEQUADO PARA CÃES PARA TRATAMENTO DE ENFERMIDADES SOB CUIDADOS DE MÉDICO VETERINÁRIO QUE INCLUI: ALIMENTAÇÃO, MEDICAÇÕES, MONITORAÇÃO CLÍNICA E REALIZAÇÕES DE CURATIVOS E PROCEDIMENTOS COMO SONDAGEM URETRAL E NASOESOFÁGICA.			80	350,00	28.000,00
07	INTERNAÇÃO DE ANIMAL 10 ATÉ 19,9 KG: ACOMODAÇÃO DIÁRIA (24 HORAS) EM LOCAL ADEQUADO PARA CÃES PARA TRATAMENTO DE ENFERMIDADES SOB CUIDADOS DE MÉDICO VETERINÁRIO QUE INCLUI: ALIMENTAÇÃO, MEDICAÇÕES, MONITORAÇÃO CLÍNICA E REALIZAÇÕES DE CURATIVOS E PROCEDIMENTOS COMO SONDAGEM URETRAL E NASOESOFÁGICA.			80	450,00	36.000,00



08	INTERNAÇÃO DE ANIMAL 20 ATÉ 29,9 KG: ACOMODAÇÃO DIÁRIA (24 HORAS) EM LOCAL ADEQUADO PARA CÃES PARA TRATAMENTO DE ENFERMIDADES SOB CUIDADOS DE MÉDICO VETERINÁRIO QUE INCLUI: ALIMENTAÇÃO, MEDICAÇÕES, MONITORAÇÃO CLÍNICA E REALIZAÇÕES DE CURATIVOS E PROCEDIMENTOS COMO SONDAGEM URETRAL E NASOESOFÁGICA.	80	520,00	41.600,00
09	INTERNAÇÃO DE ANIMAL 30 ATÉ 39,9 KG: ACOMODAÇÃO DIÁRIA (24 HORAS) EM LOCAL ADEQUADO PARA CÃES PARA TRATAMENTO DE ENFERMIDADES SOB CUIDADOS DE MÉDICO VETERINÁRIO QUE INCLUI: ALIMENTAÇÃO, MEDICAÇÕES, MONITORAÇÃO CLÍNICA E REALIZAÇÕES DE CURATIVOS E PROCEDIMENTOS COMO SONDAGEM URETRAL E NASOESOFÁGICA.	45	570,00	25.650,00
10	INTERNAÇÃO DE ANIMAL 40 ATÉ 49,9 KG: ACOMODAÇÃO DIÁRIA (24 HORAS) EM LOCAL ADEQUADO PARA CÃES PARA TRATAMENTO DE ENFERMIDADES SOB CUIDADOS DE MÉDICO VETERINÁRIO QUE INCLUI: ALIMENTAÇÃO, MEDICAÇÕES, MONITORAÇÃO CLÍNICA E REALIZAÇÕES DE CURATIVOS E PROCEDIMENTOS COMO SONDAGEM URETRAL E NASOESOFÁGICA.	45	610,00	27.450,00
11	INTERNAÇÃO DE ANIMAL 50 ATÉ 59,9 KG: ACOMODAÇÃO DIÁRIA (24 HORAS) EM LOCAL ADEQUADO PARA CÃES PARA TRATAMENTO DE ENFERMIDADES SOB CUIDADOS DE MÉDICO VETERINÁRIO QUE INCLUI: ALIMENTAÇÃO, MEDICAÇÕES, MONITORAÇÃO CLÍNICA E REALIZAÇÕES DE CURATIVOS E PROCEDIMENTOS COMO SONDAGEM URETRAL E NASOESOFÁGICA.	45	660,00	29.700,00
12	CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA PARA PROCEDIMENTO AMBULATORIAL EM ANIMAIS DE PEQUENO PORTE.	900	75,00	67.500,00
Valor Total				R\$ 323.790,00

Botucatu, 17 de julho de 2026.

**PROCESSO PMB n. 09.375/2026****PREGÃO ELETRÔNICO PMB n. 142/2026****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n. 563/2026**

O Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA**, RG 27.728.286-X, CPF 195.474.308-40, e de outro lado a empresa, **PLANED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua Oclezio Dias, nº 219, CEP 05.175-100, bairro Jardim Regina, município de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 20.776.492/0001-19.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**PREÇOS E QUANTITATIVOS**

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL (Ampla participação)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	PEDRA EM GRANITO PADRÃO NA COR CINZA ANDORINHA COM ESPESSURA DE 20MM COM ACABAMENTO POLIDO.	M²	188	225,00	42.300,00
02	PEDRA EM GRANITO PADRÃO NA COR VERDE UBATUBA COM ESPESSURA DE 20MM COM ACABAMENTO POLIDO.	M²	188	255,00	47.940,00
TOTAL (R\$) 90.240,00					

Botucatu, 17 de julho de 2026.

PROCESSO PMB n.º 7.747/2026**PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 111/2026****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 535/2026**

O Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA**, RG 27.728.286-X, CPF 195.474.308-40, e de outro lado a empresa, **GGV COMERCIAL LTDA**, sediada na Avenida Guilherme Cotching, nº 587, CEP 02.113-011, bairro Vila Maria, município de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 35.236.131/0001-57.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**PREÇOS E QUANTITATIVOS**

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS						
Item	Especificação do item	Unidade	Marca	Quant.	Valor Un.	Valor Total
02	DISCO DIAMANTADO PARA ASFALTO 350MM, DIÂMETRO 350MM (14") FURO 25,4MM (1"), ESPESSURA DO DISCO 2,8MM.	UN	Hessen	150	140,00	R\$ 21.000,00

ECLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS						
Item	Especificação do item	Unidade	Marca	Quant.	Valor Un.	Valor Total
03	DISCO DE SERRA 7" PARA MADEIRA COM 40 DENTES 184 X 20MM.	UN	Fertak	450	17,35	7.807,50
07	DISCO DE CORTE 4.1/2 X 3/64 X 7/8 (TAM X ESP X FURO) - DISCO DE CORTE PARA METAL E INOX	UN	Hessen	1.750	1,15	2.012,50
09	DISCO DESBASTE 4.1/2 PARA AÇO	UN	Fertak	650	3,00	1.950,00
10	DISCO DE CORTE 7" X 1/16 X 7/8"	UN	Fertak	950	3,25	3.087,50
Valor Total						R\$ 35.857,50

Botucatu, 17 de julho de 2026.

PROCESSO PMB n.º 7.747/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 111/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 536/2026

O Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA**, RG 27.728.286-X, CPF 195.474.308-40, e de outro lado a empresa, **WELLINGTON FERREIRA**, sediada na Avenida Agostinho José da Cunha, nº 723-A CEP 13.712-374, Bairro Jardim das Pitas, município de Tambau, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 59.488.802/0001-35.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS



PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ECLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS						
Item	Especificação do item	Unidade	Marca	Quant.	Valor Un.	Valor Total
04	DISCO DESBASTE TIPO FLAP 4.1/2 X 7/8 X G 80 - (TAM X FURO) DISCO DE LIXA FLAP DISC 4.1/2 GRÃO 80	UN	Titanium	900	3,82	3.483,00
11	DISCO POLI CORTE 12 X 1/8 X 3/4	UN	Icder	1.400	15,39	21.546,00
Valor Total						R\$ 24.984,00

Botucatu, 17 de julho de 2026.

PROCESSO PMB n.º 7.747/2026**PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 111/2026****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 537/2026**

O Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA**, RG 27.728.286-X, CPF 195.474.308-40, e de outro lado a empresa, **JORDAN VENDAS INTELIGENTES LTDA**, sediada na Rua Manoel Pereira Rolla, nº 1.161, CEP 17.12-190, bairro Vila Nova Cidade Universitária, município de Bauru, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 51.167.154/0001-03.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

1. COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Especificação do item	Unidade	Marca	Quant.	Valor Un.	Valor Total
01	DISCO DIAMANTADO PARA ASFALTO 350MM, DIÂMETRO 350MM (14") FURO 25,4MM (1"), ESPESSURA DO DISCO 2,8MM.	UN	Jordan	450	137,49	R\$ 61.870,50

Botucatu, 17 de julho de 2026

**PROCESSO PMB n.º 7.747/2026****PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 111/2026****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 538/2026**

O Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA**, RG 27.728.286-X, CPF 195.474.308-40, e de outro lado a empresa, **MARCELO SOUSA GONÇALVES**, sediada na Rua Professor Cosme Deodato Tadeu, inscrita no CNPJ sob nº 44.883.034/0001-47.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ECLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS						
Item	Especificação do item	Unidade	Marca	Quant.	Valor Un.	Valor Total
05	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 4.3/8" (OU 110 MM). ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO COM DIÂMETRO EXTERNO DE 110 MM (4.3/8"), FURO DE 3/4 OU 20 MM E ROTAÇÃO CHEGANDO A PELO MENOS 15.000 RPM. MATERIAL DEVE TER COMO FUNÇÕES MÍNIMAS O CORTE DE CONCRETOS, REBOCOS, TIJOLOS, REFRATÁRIOS E BASALTO. PODE SER UTILIZADO COM OU SEM ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES (A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL).	UN	Fertak	850	7,50	6.375,00
Valor Total						R\$ 6.375,00

Botucatu, 17 de julho de 2026.

**Suspensão****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 022/2025 PROCESSO nº 29.644/2025 – UASG 986249

A Prefeitura Municipal de Botucatu, através do Departamento de Compras e Licitações comunica a todos os interessados que recebemos uma impugnação ao referido edital, e a Secretaria de Zeladoria - Semutran, solicita a **SUSPENSÃO** da abertura da Concorrência Pública nº 022/2025 – Processo Administrativo nº 29.644/2025, designada para o dia 20 de julho de 2026 às 09h30, para melhor análise e alteração de pontos do objeto licitado. Nova data será publicada oportunamente.

Botucatu, 17 de julho de 2026

RAQUEL ROMA FERREIRA
Agente de Contratação

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Departamento de Compras e Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – E-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



Outros atos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 21902/2025

Nos termos do parecer jurídico, aplico à empresa **ILG Comercial Ltda.** a penalidade de **advertência por escrito**, nos termos do item 7.1.1 da ata de registro de preços e do art. 156, I da Lei nº 14.133/2021, diante do atraso na entrega dos produtos solicitados por meio do empenho nº 7268/2026, tudo pelos motivos mencionados no Processo Administrativo retro mencionado.

Notifique-se a empresa, para que, querendo, interponha o recurso, nos termos do art. 166 da Lei nº 14.133/2021.

Botucatu, 15 de julho de 2026.

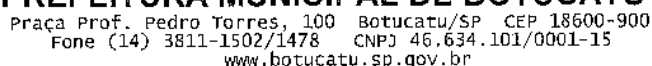
ANDRE GASPARINI

SPADARO:17395342801

Assinado de forma digital por
ANDRE GASPARINI
SPADARO:17395342801
Dados: 2026.07.15 14:22:38 -03'00'

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Competência delegada através do Decreto Municipal nº 12.369, de 2 de setembro de 2021



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 23.350/2025

Diante do parecer encaminhado pelo Procurador Jurídico, acolho o pedido formulado pela empresa **Noroeste Comercial de Suprimentos Ltda EPP.**, liberando-a do compromisso de fornecimento do item constante da ata de registro de preços nº 650/2025, sem aplicação de qualquer penalidade, nos termos do Artigo 29, II do Decreto nº 11.462/2023.

À COPEL, para NOTIFICAÇÃO da empresa.

Botucatu, 16 de julho de 2026.

ANDRE GASPARINI

SPADARO:17395342801

Assinado de forma digital por ANDRE

GASPARINI SPADARO:17395342801

Dados: 2026.07.16 16:03:33 -03'00'

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Competência delegada através do Decreto Municipal nº 12.369, de 2 de setembro de 2021



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Botucatu
CNPJ 46.634.101/0001 -15
Praça Professor Pedro Torres, nº 100 - Centro
Telefone: (14) 3811-1400
Site: www.botucatu.sp.gov.br

Câmara Municipal de Botucatu
CNPJ 01.096.235/0001-91
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Centro
Telefone: (14) 3112-2650
Site: www.camarabotucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Silva Jardim, 395 - Jardim Central
(14) 3811-1468
assistencialsocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(*Pinacoteca Forum das Artes*)
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1493
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1490
turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Feliz Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(*Ginásio Municipal*)
(14) 3811-1525
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 S/N Vila Juliana
(*Atrás do Posto da Polícia Ambiental*)
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-38820932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(*Poupatempo Ambiental*)
(14) 3811-1533
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.